

**COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE****Aviso (extrato) n.º 9815/2023**

*Sumário:* Consulta pública do projeto do Regulamento Intermunicipal Que Estabelece as Regras Gerais para a Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) na Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM do Ave).

**Consulta pública do Projeto do Regulamento Intermunicipal Que Estabelece as Regras Gerais para a Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) na Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM do Ave), pelo prazo de 30 dias**

Domingos Bragança Salgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM do Ave torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atualizada, que o Conselho Intermunicipal, na sua reunião ordinária realizada em 21 abril de 2023, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de Regulamento Intermunicipal que estabelece as regras gerais para a implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) na Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM do Ave), e submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de trinta dias a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

Mais torna público, que aquele projeto de regulamento se encontra disponível para consulta, nos serviços da CIM do Ave, na Rua Capitão Alfredo Guimarães n.º 1, 4800-019 Guimarães, durante as horas normais de expediente (das 10H00 às 13H00 e das 15H00 às 17H00, de segunda a quinta-feira, e das 10H00 às 13H00 à sexta-feira), bem como no sítio eletrónico desta entidade, em [www.cim-ave.pt/projetos/mobilidade-e-transportes/](http://www.cim-ave.pt/projetos/mobilidade-e-transportes/).

As eventuais sugestões deverão ser formuladas por escrito até ao final do mencionado período, em requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Intermunicipal, para o endereço eletrónico [geral@cim-ave.pt](mailto:geral@cim-ave.pt) ou por carta enviada para o endereço da CIM do Ave, sito na Rua Capitão Alfredo Guimarães n.º 1, 4800-019 Guimarães, sendo que as comunicações deverão obrigatoriamente ter como assunto: Consulta pública do Regulamento Intermunicipal PART — Contributos.

9 de maio de 2023. — O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM do Ave, *Dr. Domingos Bragança Salgado*.

316452878